



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3823

Ji-Paraná (RO), 1º de agosto de 2022

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01
- TERMOS DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
- PORTARIAS.....PÁG. 02
- DECRETOS.....PÁG. 03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-2406/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 14.700/2021 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Condicionador de Solo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Valor total estimado: R\$ 918.300,00 (novecentos e dezoito mil e trezentos reais). Data de Abertura: 12/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2022
Processo Administrativo nº 05/2022.

De acordo com o Termo de Adjudicação Id 10342, do Parecer da Procuradoria Geral nº 62 (Id 18348) e do Controle Interno nº 188 (Id 18512) do respectivo processo Administrativo 05/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS (Id. 17422, 17427, 17430) HOMOLOGO para que surta os devidos efeitos Jurídicos e Legais o presente feito na forma realizada, confirmando a adjudicação do seu objeto as empresas:

1. - L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 01.060.256/0001-57, vencedora do item: 2, com valor total de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais e noventa centavos)
2. - RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 16.951.665/0001-10, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 16.396,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais).

Publique-se

Palácio Abel Neves, 27 de julho de 2022.

WELINTON PÓGGERE GÓES DA FONSECA
PRESIDENTE CMJP

TERMOS DE ADITAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 032/SRP/SUPECOL/2022

PROCESSO N. 15585/2021 (PNAE) e 15565/2021 (Contrapartida) – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/CPL/PMJP/2021.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: C. J. JOB ME
VALIDADE: 27/05/2023.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitações do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa C J JOB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO, CEP: 76.913-177, Fone: (69) 3424-2744 (69) 9.8469 - 9025, e-mail: clvcacoal@hotmail.com, claudedirjob@gmail.com, neste ato representa por Claudedir José Job, divorciado, empresário, portador do RG n.450344/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 421.334.402-91, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 e com fulcro no disposto do Decreto 308 de 24 de fevereiro de 2022 a Superintendência de Compras e Licitações, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 551/564 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

24.572.092/0001-42 - C J JOB					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
37	Solado	Unidade	22524	R\$ 5,30	R\$ 119.377,20
Fabricante: nilza					
Modelo / Versão: nilza					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT 1 LITRO, integral, embalagem de caixa, contendo 1 litro, integral, rico em cálcio, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, registro no ministério da agricultura e no ministério da saúde, dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIMS/SIF/DIPOA e cartão de inspeção do SIMS/SIF. Verificar a data de fabricação do lote, devendo o mesmo estar com prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.					
					8,63

C J JOB – ME
CNPJ nº. 24.572.092/0001-42

Hevileny M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL Interina
Dec. 2642 de 30 de junho de 2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 033/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO N. 1-3809/2021 – VOL. I AO IV – SEMOSP.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/CPL/PMJP/2021.
OBJETO: PEDRA BRITA E OUTROS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: A. J. DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - EPP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2022, na sala da Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 05.659.806/0001-00, sediada a Estrada Terceira Linha, Lote 134, Gleba Pírrones, s/n – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3423-5932/3422-2025/3422-2211, e-mail: deposi@uasuporel@gmail.com / vendemasconsuloria@gmail.com). Neste ato representada por Ailton José da Silva, Brasileiro, casado portador do RG n. 1163669 SSP/RO e inscrito no CPF n. 648.578.169-20, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e Lei Municipal n. 3487/2022, Decreto 308 de 24 de fevereiro de 2022, regulamentado através do Decreto Municipal n. 14.700/2021, com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendente de Compras e Licitações, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 1089/1118 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

05.659.806/0001-00 - A J DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário
4	Brita	Metro cúbico	879	RS 149,31	RS 129.000
Fabricante: Guaporé					
Modelo / Versão: M					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 5 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EQUIPARADAS BRITA 3/8 COMERCIAL ENCAIXADO NA NORMA ILDO DNIT 035/2004-ES					
					138,56
5	Brita	Metro cúbico	1778	RS 133,00	RS 115,00
Fabricante: Guaporé					
Modelo / Versão: M					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 5 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EQUIPARADAS BRITA 3/4 COMERCIAL ENCAIXADO NA NORMA ILDO DNIT 035/2004-ES					
					137,85

A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS-EPP
CNPJ n. 05.659.806/0001-00

Hevileny M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL Interina
Dec. 2642 de 30 de junho de 2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 047/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 4129/2021 – Vol. I ao III – SEMAD PREGÃO ELETRÔNICO N. 0107/CPL/PMJP/2021.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
VALIDADE: 08/11/2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitações do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.750.281/0001-11, sediada na Av. Vilagrã Cabrita, n. 678, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-5959/3416 9619, e-mail: aleforte@live.com), neste ato representa por Emerson Gabriel Baena Gravena, brasileiro, casado, portador da RG n. 1.302.316/SEDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 029.873.322-62, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 e com fulcro no disposto do Decreto 308 de 24 de fevereiro de 2022 a Superintendência de Compras e Licitações, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 862/885 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

34.750.281/0001-11 - SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
25	Tempero	Unidade	2320	RS 3,05	RS 7.076,00
Fabricante: O-delecia					
Modelo / Versão: O-delecia					
					3,83
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G - com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza)...					
28	Tempero	Unidade	362	RS 69,00	RS 24.978,00
Fabricante: FUGINI					
Modelo / Versão: FUGINI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO VERDE CX C/ 24 X 100 GR					
					75,77

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP
CNPJ n. 34.750.281/0001-11

Hevileny M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL Interina
Dec. 2642 de 30 de junho de 2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 047/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 4129/2021 – Vol. I ao III – SEMAD PREGÃO ELETRÔNICO N. 0107/CPL/PMJP/2021.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
VALIDADE: 08/11/2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitações do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.269.250/0001-50, sediada na Av. Transcontinental, ala B, 849, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000 e-mail: cartao@jeeda.com.br), neste ato representa por Edmar Barbosa Silva, solteiro, empresário, portadora do RG n. 5433306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 457.177.102-91, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 e com fulcro no disposto do Decreto 308 de 24 de fevereiro de 2022 a Superintendência de Compras e Licitações, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 888/910 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

19.269.250/0001-50 - JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
6	Café	Unidade	280	RS 6,00	RS 1.680,00
Fabricante: BARRALCOOL					
Modelo / Versão: Unidade					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACUCAR CRISTAL PCT 02 KG - cristal de cana, de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada...					
					7,59
20	Bacon de Feijão	Unidade	3430	RS 5,98	RS 20.511,40
Fabricante: BRASILEIRINHO					
Modelo / Versão: Unidade					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJAO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 PCT DE 1 KG CARIOQUINHA - tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos íntegros, safos e claros...					
					7,24

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10	Frangos	Embalagem 1,00 KG	140	RS 14,00	RS 1.960,00
Marca: DELICIA					
Fabricante: DELICIA					
Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARGARINA VEGETAL POTE DE 01 KG					
					18,59

JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA
CNPJ n. 19.269.250/0001-50

Hevileny M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL Interina
Dec. 2642 de 30 de junho de 2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



PORTARIA Nº04/SEMICTUR/PMJP/2022

Designar Comissão Especial para receber e conferir Materiais de Consumo, Permanentes e Serviços.

Volnei Inocêncio da Silva, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de Consumo, Permanentes e Serviços.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir, nomeados pela portaria nº04/SEMICTUR/PMJP/2022 e atuarão sob a Presidência do Primeiro.

ORD	MEMBROS DA COMISSÃO	SECRETARIA	FUNC/COMISSÃO
1	Leonardo Wagner Machado de Sousa	Semictur	PRESIDENTE
2	Antônio Souza dos Santos	Semictur	MEMBRO
3	Marcos Aurélio Correa Ramos	Semictur	MEMBRO

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volnei Inocêncio da Silva
Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
Dec. nº 0662/GAB/PMJP/2022

Ji-Paraná/RO, 01 de agosto de 2022.

Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro: Urupá – Ji-Paraná/RO – CEP: 76900-149 – FONE: (69) 3416.4000.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA

Nº: 030/2022-PRES/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

CONSIDERANDO o processo administrativo 1-9029/2022, que versa acerca da IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO;

CONSIDERANDO o Convênio nº 009/2022/PGE-DETRAN/RO;

CONSIDERANDO a necessidade da AMT em acompanhar os trâmites do citado processo administrativo, bem como do convênio;

CONSIDERANDO o dever de transparência nos atos públicos, em especial o dever de fiscalização da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR comissão especial para acompanhar todos os atos e trâmites relativos a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º – Os membros dessa comissão serão formados por agentes públicos da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT e da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º – Os representantes da Autarquia Municipal de Trânsito são:

- ORIBE ALVES JUNIOR, matrícula 96281;

- AECIO SANTIAGO DE MORAES, matrícula 230;

- RONILDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 221.

Art. 4º – Os representantes da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO serão indicados pelo Presidente daquela Casa de Leis.

Art. 5º – Esta portaria revoga outras disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 29 de julho de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA

Nº: 031/2022-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

Considerando a Lei Municipal 3.484/2022 que regulamenta o pagamento de diárias;

Considerando a viagem agendada para Fortaleza/CE para visita técnica de empresa que fornece o serviço de videomonitoramento;

Considerando os estudos necessário para a implantação da tecnologia de monitoramento no município

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear RONILDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 221 e AÉCIO SANTIAGO DE MORAES, matrícula 230 como assessores técnicos para o acompanhamento da viagem.

Art. 2º. – Os trabalhos serão desenvolvidos na captação das informações e viabilidade do fornecimento da tecnologia de videomonitoramento.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 1º de julho de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 048/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO ORIGEM N. 2216/2021 – VOL. 1 AO X - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 089/CPL/PMJP/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitações, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhor Isau Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.688.692/0001-61, sediada na Alameda 21 de Abril, Qd. 49, It. 8, galpão 02, Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.986-750 (fone: 62 3773-6400, e-mail: dismartlicitacao@gmail.com), neste ato representado por Dileonardo Gonçalves de Moraes Neto, empresário, portador do RG 4576191 e inscrita no CPF/MF n. 997.503.501-97, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 e Decreto 308 de 24 de fevereiro de 2022 a Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, fls. 3092/3138 os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora e pesquisa de preços, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor reequilibrado
01	Cloroxidina 2% Deigermante 1000ML	Frasco 1000,00 ML	360	RS 20,20	
					27,54
Fabricante: VIK PHARMA					
Modelo / Versão: CLOROXIDINA 2% DEIGERMANTE 1000ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOROXIDINA 2% DEIGERMANTE 1000ML					
02	Salicilato	Frasco 1000,00 ML	360	RS 20,20	
					27,54
Fabricante: VIK PHARMA					
Modelo / Versão: CLOROXIDINA 2% DEIGERMANTE 1000ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOROXIDINA 2% DEIGERMANTE 1000ML					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora adotados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e echado conforme, vai assinado pelas partes.

DISMART DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ n. 33.688.692/0001-61

Hevileny Maria C. de L. Jardim
Superintendente da SUPECOL Interina
Dec. 2642 de 30 de junho de 2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416.4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isau Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

DECRETOS**DECRETO N. 2909, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Sadao Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 415/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sadao Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2921, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim do cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, do cargo em comissão de **Presidente-Pregoeira** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2922, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Soraya Maia Grisante de Lucena, do cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Soraya Maia Grisante de Lucena**, do cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2923, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, do cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, do cargo em comissão de **Superintendente de Compras e Licitações**, do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2924, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Thaynara de Souza Marconi, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Thaynara de Souza Marconi**, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2925, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Lourival do Nascimento Matos, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lourival do Nascimento Matos**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2926, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Gleiciane Vidal Souza, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Gleiciane Vidal Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2451, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2927, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Rosimar Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosimar Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2928, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Lília dos Santos, do cargo em comissão de Assessora de

Procurador IV, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lília dos Santos**, do cargo em comissão de Assessora de Procurador IV, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2929, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, do cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, do cargo em comissão de **Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2930, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Jeferson Lima Barbosa, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jeferson Lima Barbosa**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2931, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Ivanilson Pereira Araújo, do cargo em comissão de Superintendente Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ivanilson Pereira Araújo**, do cargo em comissão de **Superintendente Geral**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2652, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2932, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Ivanilson Pereira Araújo, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ivanilson Pereira Araújo**, para ocupar, inte-

rinamente, cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2933, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Ruânio Amoêdo Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ruânio Amoêdo Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2934, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Thais Santana de Souza, do cargo em comissão de Assistente de Ata de Registro de Preço da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Thais Santana de Souza**, do cargo em comissão de **Assistente de Ata de Registro de Preço** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2935, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Neurizete dos Santos, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Neurizete dos Santos**, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2936, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente de Compras**

e **Licitações**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2937, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Soraya Maia Grisante de Lucena, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Soraya Maia Grisante de Lucena**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente-Pregoeira** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná, no qual responderia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2938, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Thaynara de Sousa Marconi, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thaynara de Sousa Marconi**, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2939, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Lourival do Nascimento Matos, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lourival do Nascimento Matos**, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2940, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Gleiciane Vidal Souza para ocupar o cargo em comissão de Controladora-Geral de Preços, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gleiciane Vidal Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Controladora-Geral de Preços**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2941, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Lília dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lília dos Santos Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2942, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Rosimar Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimar Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2943, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Ruânio Amoêdo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ruânio Amoêdo Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2944, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Thais Santana de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Santana de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2945, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Ariele Fernandes Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Ata de Registro de Preço da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ariele Fernandes Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Ata de Registro de Preço** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2946, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Silmara Pereira Dias, do cargo comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Silmara Pereira Dias**, do cargo comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2947, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Henrique Fulaneti Carvalho, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Henrique Fulaneti Carvalho**, para ocupar o cargo de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2948, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Silmara Pereira Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silmara Pereira Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2949, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Ariele Fernandes Alves, do cargo em comissão de Cotadora, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ariele Fernandes Alves**, do cargo em comissão de **Cotadora**, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2950, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Edson Godói de Lima, do cargo em comissão de Coordenador de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Edson Godói de Lima**, do cargo em comissão de **Coordenador de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2951, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Alan Montieu Bartolomeu, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alan Montieu Bartolomeu**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2952, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Jailson Apolinário Mendes, do cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jailson Apolinário Mendes**, do cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2953, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Ricardo Santos da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ricardo Santos da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2954, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera João Severo da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Severo da Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2955, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Vandergleison Dalmaso Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vandergleison Dalmaso Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2956, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Augustinho Mendes Neto, do cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Augustinho Mendes Neto**, do cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2957, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exonera Valdemar Bertão, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Valdemar Bertão**, do cargo em comissão de

Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2958, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Edson Godoi de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edson Godoi de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2959, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Alan Montieu Bartolomeu, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alan Montieu Bartolomeu**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2960, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Alison Bueno Cardoso, do cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alison Bueno Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2961, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Juan Pablo Silva Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Juan Pablo Silva Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2962, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Leandro Gomes da Silva dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Gomes da Silva dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2963, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Jeone Ladislau de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jeone Ladislau de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2964, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Francenildo Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francenildo Gonçalves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2965, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Osiel Vicente da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 67/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Osiel Vicente da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2966, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I** – Soraya Maia Grisante de Lucena - Presidente-Pregoeira;
- II** – Ruânio Amoêdo Silva: Membro;
- III** – Thaís Santana de Souza: Membro;
- IV** – Eliane Teresinha Bassani: Membro;
- V** – Patrícia da Silva Fernandes Andrade: Membro.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2645, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2967, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia equipe de pregoeiros e equipe de apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a equipe de Pregoeiros do Município de Ji-Paraná:

- I** – Soraya Maia Grisante de Lucena – Presidente-Pregoeira
- II** – Gilmara de Andrade Alves: Pregoeira;
- III** – Thaynara de Sousa Marconi: Pregoeira;
- IV** – Geislaine de Oliveira Martins: Pregoeira;
- V** – Lourival do Nascimento Matos: Pregoeira;

Art. 2º A equipe de apoio ao pregão, será integrada pelos servidores a seguir nominados:

- I** – Eliane Teresinha Bassani: Membro da CPL;
- II** – Patrícia da Silva Fernandes Andrade: Membro da CPL;
- III** – Ruânio Amoêdo Silva: Membro da CPL;
- IV** – Thaís Santana de Souza: Membro da CPL;

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2644, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2968, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 357/SUPECOL/PMJP/RO/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Neurizete dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM

